



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO Nº 665/2024

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº **1162/2021**, Pregão Eletrônico nº **9/2021-00026**, devidamente homologado em 02 de setembro de 2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL E DESPORTIVO MUNICIPAL.**” Referente ao Reajuste (IPCA) de aproximadamente 18,58% sobre o valor global do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o senhor **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimaraes, nº 08, Promissão III, CEP: 68.628-480, Paragominas/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 14.878.949/0001-01, Inscrição Estadual nº. 15.359.163-3 e Inscrição Municipal nº. 27185, situada a Rua das Figueiras, nº. 144, Bairro: Cidade Jardim, Paragominas/Pa, Cep: 68.629-098 representada pelo Sr. **HARLEI TIAGO HIRSCHMANN**, residente e domiciliado Rua Severino Pedrosa, nº. 82, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68628-532, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supracitado firmado em **16 de setembro de 2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Considerando que o veículo em questão atende aos serviços continuados nas demandas existentes para que a referida secretaria tenha fluidez em suas atividades, principalmente àquelas realizadas externamente ao complexo (como conferências, seminários, cursos, workshops, atividades burocráticas, visitas técnicas, reuniões, dentre outras demandas) onde existe a necessidade de mobilização das equipes para diversos locais, objetivando o cumprimento de todas as etapas dos serviços realizados por esta secretaria e atendimento ao calendário municipal da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT. A proposta de reajuste representa um meio-termo que atende tanto às necessidades da contratada, quanto às capacidades financeiras desta secretaria, configurando-se como uma solução viável e vantajosa para ambas as partes.

CLÁUSULA III – DO REAJUSTE:

3.1 O presente Termo Aditivo de Reajuste perfaz o valor de **R\$ 9.290,00 (nove mil, duzentos e noventa reais)** referente ao Reajuste (IPCA) de aproximadamente **18,58%** sobre o valor do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP.: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 – Fax 3729-8006

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA

e-mail: contratos@paragominas.pa.gov.br

Assinado por 1 pessoa. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/F937-2441-C0C1-440F>.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

contrato originário nº **1162/2021**, solicitado conforme o **Processo Administrativo Nº 9.154/2024** encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2024
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 9.290,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1501.13.392.0002.2.155 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº **1162/2021**, firmado em **16 de setembro de 2021**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

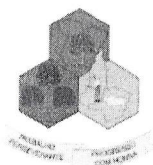
Paragominas-PA, 26 de novembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA
HARLEI TIAGO HIRSCHMANN
CONTRATADA**

TESTEMUNHA: 1 _____

TESTEMUNHA: 2 _____



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

4º TERMO ADITIVO Nº 665/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00026
CONTRATO Nº 1162/2021

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL E DESPORTIVO MUNICIPAL.”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
522166	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - VEICULO LEVE 04 PORTAS - PJ POSSUI 04 (QUATRO) PORTAS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.0; BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E/OU ALCOOL); CÂMBIO DE 05 (CINCO) MARCHAS MANUAL OU AUTOMÁTICO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO (USO OBRIGATÓRIO); VIDRO ELÉTRICO E TRAVA ELÉTRICA; CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR ATÉ 05 (CINCO) PESSOAS; RÁDIO/USB/MP3; O VEÍCULO DEVERÁ TER IDADE MÁXIMA DE ATÉ 05 ANOS.	UNIDADE	1,00	9.290,00	9.290,00
				VALOR GLOBAL R\$	9.290,00

Paragominas-PA, 26 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA

HARLEI TIAGO HIRSCHMANN

CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____

TESTEMUNHA: 2 _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP.: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 – Fax 3729-8006

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA

Assinado por 1 pessoa. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paragominas.pa.gov.br/verificacao/F937-2441-C0C1-440F>.

e-mail: contratos@paragominas.pa.gov.br

